

AUTÓGRAFO Nº 02/2023, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2023, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 02/2023, de 16 de janeiro de 2023*, que “*Autoriza o repasse de auxílio financeiro dentro do Programa de Desenvolvimento à Agricultura Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO*, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Angelica Bianchi Garbin(Agroindústria de Panificados, Doces, Massas e Salgados), para aquisição de máquinas, equipamentos, utensílios e outros materiais necessários à produção agroindustrial, conforme Programa de Desenvolvimento à Agroindústria Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO, instituído pela Lei Municipal nº 1.855/2010 de 24 de março de 2010.

Art. 2º - O repasse do auxílio e sua prestação de contas serão efetuados de acordo com o Programa de Desenvolvimento à Agroindústria Familiar de Paim Filho – PRODEAGRO, instituído pela Lei Municipal nº 1.855/2010 de 24 de março de 2010.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 449042000000 – Auxílios.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 20 DE JANEIRO DE 2023.

Ver^a Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Presidente.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.